



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize o recapeamento asfáltico de toda extensão da Avenida Bela Vista, bairro Jardim São Caetano.

A presente medida se faz necessária, pois na via em comento há inúmeros buracos e rachaduras.

Tal situação contribui para a ocorrência de acidentes, colocando a vida de pedestres, motoristas, especialmente motociclistas, em risco, além de danificar os veículos.

Assim, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 797, de 05 de dezembro de 1.990 e alterações – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, anexamos à presente propositura, abaixo-assinado, demonstrando que munícipes residentes na Avenida Bela Vista, bem como nas imediações, solicitam a realização do recapeamento, a fim de evitar os transtornos acima mencionados.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 03 de setembro de 2019.

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI
(*EDUARDO VIDOSKI*)
VEREADOR